

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS – EGG/UFF
DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
OBSERVATÓRIO DAS CIDADES FLUMINENSES - LABORATÓRIO DE ESTUDOS DO PATRIMÔNIO – LEP**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no curso de Graduação em Ciência Ambiental e Geografia da UFF para ocupar 01 (uma) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Laboratório de Estudos do Patrimônio – LEP/UFF.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2019.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Do número de vagas

Laboratório de Estudos do Patrimônio / Escola de Arquitetura e Urbanismo	
Curso	Total de vagas
Ciência Ambiental / Geografia	01 (*)

(*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve ser graduando do Curso de Ciência Ambiental ou Geografia que já tenha iniciado o ciclo das disciplinas teóricas e práticas no campo de geotecnologias. O estudante deverá estar cursando do quarto ao sétimo período do curso e demonstrar interesse na atuação profissional na esfera da administração pública.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2019, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. 3º O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: de 20 a 27 de março de 2019.

3.2 – Formas de inscrição: envio dos documentos listados no item 3.3 deste Edital para o e-mail felixcarriello@id.uff.br com assunto “Inscrição em Estágio”.

3.3 – Documentos necessários

1. Declaração de matrícula ativa na UFF;
2. Histórico escolar disponível no idUFF <https://sistemas.uff.br/iduff>;
 - O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.
 - O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 – Data e Horário: 28/03/2019, às 11h.

4.2 – Local de realização: sala 418, Instituto de Geociências, s/n – Campus da Praia Vermelha.

4.3 – Meios de Avaliação:

- a) Redação de uma carta de intenção na qual o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio, bem como explice suas experiências em atividades relacionadas ao tema da Acessibilidade e à Gestão Pública local;
- b) Entrevista;
- c) Análise da documentação enviada no ato da inscrição.

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação:

- a) 4,0 pontos – Carta de intenção;
- b) 3,0 pontos – Entrevista;
- c) 3,0 pontos – Documentação enviada no ato da inscrição.

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate:

- a) Carta de intenção;
- b) Documentação enviada no ato da inscrição;
- c) Entrevista.

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: dia 29/03/2019, às 11h, sala 418, Instituto de Geociências, s/n – Campus da Praia Vermelha.

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Departamento de Análise Geoambiental (1^a instância) / Comissão de Estágio (2^a instância).

6.2 - Prazos para recurso: 01 a 03/04/2019.

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso: 04/04/2019, no quadro de avisos do Departamento de Análise Geoambiental, Instituto de Geociências– Campus da Praia Vermelha.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

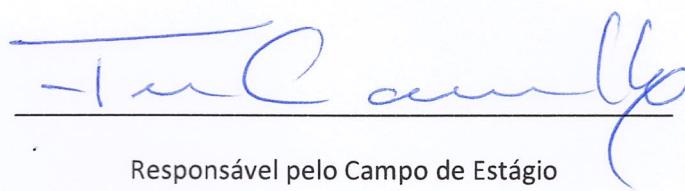
7.1 – Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 28/03/2018.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	20 a 27/03/2019
Realização da Seleção	28/03/2019
Divulgação do Resultado	29/03/2019
Apresentação de recurso	01 a 03/04/2019
Resultado do recurso	04/04/2019
Celebração do Termo de compromisso	04/04/2019
Início do Estágio	05/04/2019

Niterói, 20 de março de 2019



TurCamilo

Responsável pelo Campo de Estágio